



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Conselho Superior

Resolução 120/2021 - OS-CONSUP/IFBAIANO, DE 1 DE MARÇO DE 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições legais previstas nos artigos 4º e 5º, do Regimento do Conselho Superior, considerando:

- o Processo eletrônico SUAP nº 23327.251705.2020-68;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, "ad referendum", a alteração do art. 32 da Resolução nº 76/2020/OS-CONSUP/IF Baiano, que Normatizar a implementação das atividades pedagógicas não presenciais em cursos de pós-graduação do IF Baiano, em função da situação de excepcionalidade da pandemia da COVID-19, que passa a vigorar, na forma seguinte:

I. Os efeitos desta Resolução serão válidos enquanto houver suspensão das atividades letivas presenciais por determinação das autoridades locais.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Aécio José Araújo Passos Duarte.
Presidente Substituto

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aécio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET**, em 01/03/2021 19:25:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 169503

Código de Autenticação: 7b351806aa

